



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 71/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA, CNPJ Nº 35.895.086/000142.

OBJETO: Para a contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado específico para elaboração de PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO RUA DOS PINHEIROS.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, da lei 8.666/93, e alterações posteriores, e Chamamento Público 01/2022 do CISCAÍ.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.850,00.

PRAZO: 30 dias.

PAGAMENTO: integral

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2463-333903905000000 – Serviços Técnicos Profissionais – SEMPOV.

Portão, 03 de junho de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.07.03 11:39:16
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/4469
Data de Entrada:	02/07/2025
Assunto:	Processo de Inexigibilidade de licitação
Dígito Verificador:	3640

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Comercial:	(51)997112920
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

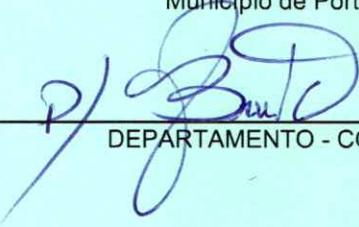
Requerente:	70928 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIAÇÃO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004214	Fone Comercial:	(51)35004218
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Inexigibilidade nº 71/2025, solicitação 3075/2025, com base legal do artigo 74, IV, da lei 14.133/21, para contratação de empresa especializada em projetos de engenharia.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 2 de julho de 2025



DEPARTAMENTO - COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº 2025/3075

**OBJETO: REQUER PARECER JURÍDICO SOBRE A VIABILIDADE DA
CONTRATAÇÃO CISCAÍ NA FORMA DE CREDENCIMENTO
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A PGM recebeu em 01/07/2025, para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre o Credenciamento da Licitação efetuada pelo Consórcio CISCAÍ, conforme requisições em anexo.

É o breve Relatório.

A Lei Federal nº 14.133, traz os seguintes requisitos para o credenciamento:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

(...)

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

(...)

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a cursive form of the name "Portão". It is positioned in the bottom right corner of the page.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

A PGM exara o parecer pela possibilidade da Municipalidade em efetuar o credenciamento da licitação efetuada pelo Consórcio CISCAÍ, com base o artigo 74, IV, combinado com o artigo 79 da Lei Federal nº 14.133.

Bem como a possibilidade da utilização da Lei Federal nº 8.666, para tanto, a PGM ratifica o parecer nº 211/2022 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, tendo em vista que, todos os procedimentos licitatórios se basearam na Lei Federal nº 8.666.

É o parecer.

Portão, 01 de julho de 2025.

Alexandre Takeo Sato
OAB/RS 40.859
Procurador-Geral



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/3075**

Centro de Custo: 68 - SEMPOV

Usuário Solicitante: LEONARDO DE SOUZA PADILHA (Usuário: leonardo.padilha)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 30/06/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	7	1	4	122	2	2025	1	333903905000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2463	R\$ 5.850,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705	
									Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao		
									Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO		
									Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE		

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Sala da Engenharia - Centro de Eventos Antônio Carlos Dias

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2463	38657 - EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETOS DE ENGENHARIA Para elaboração de Projetos Completos	UN	1,0000	5.850,0000	5.850,00
Totalizador do tipo referência				1,0000	5.850,0000	5.850,00

Complemento e Assinaturas

Descrição: Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado específico na área de engenharia, para elaboração de PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS PINHEIROS, conforme especificações no Termo de Referência em anexo.

RUA DOS PINHEIROS
Valor: R\$ 5.850,00
Entrega: 30 dias

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Guilherme Martini
LOCAL DE ENTREGA: Sala da Engenharia - Centro de Eventos
HORÁRIO DE ENTREGA: 07 às 14h.
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: engenharia.leonardo@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4218 c/ Leonardo

Justificativa: Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado específico na área de engenharia, para elaboração de PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS PINHEIROS, conforme especificações no Termo de Referência em anexo.

RUA DOS PINHEIROS
Valor: R\$ 5.850,00
Entrega: 30 dias

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Guilherme Martini
LOCAL DE ENTREGA: Sala da Engenharia - Centro de Eventos
HORÁRIO DE ENTREGA: 07 às 14h.
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: engenharia.leonardo@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4218 c/ Leonardo

LEONARDO DE SOUZA PADILHA
SEMPOV

RODRIGO LIBRELLOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMCMA
Secretaria da Fazenda

Guilherme da Silveira Martini
Secretário de Planejamento, Obras e Viaç
SEMPOV

RECEBIDO
Em 02/07/2025
Ananda



MUNICÍPIO DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

COMUNICAÇÃO INTERNA – Nº 105/2025

DE: Leonardo de Souza Padilha

Setor: Engenharia

PARA: Dr. Alexandre Takeo Sato

Setor: Departamento jurídico

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO QUANTO A CONTRATAÇÃO
VIA CISCAÍ**

Necessitamos da Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado específico na área de engenharia, para elaboração de PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS PINHEIROS, conforme especificações no Termos de Referência e Solicitação de Compras 2025/3075, ambos em anexo.

Tendo em vista o Edital de Chamamento Público do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí - CISCAÍ - 2022/01 que tem como objeto: horas de serviços de engenharia.

Observando a pesquisa de mercado realizada e que o orçamento de menor valor é o da empresa PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS, no valor total de R\$5.850,00, empresa inscrita e homologada conforme Processo Administrativo 40/2022 do Consórcio.

Sendo assim, solicito parecer jurídico para utilizar a carona no certame realizado pelo consórcio.

Portão, 30 de junho de 2025.

Leonardo de Souza Padilha
Engenheiro Civil
CREA RS 258071



MUNICÍPIO DE PORTÃO

TERMO DE REFERÊNCIA 42/2025

PROJETO DE CAPEAMENTO DA RUA DOS PINHEIROS

Capeamento asfáltico com CBUQ,
Sinalização Viária Vertical e
Horizontal

Portão, 02 de junho de 2025

1





MUNICÍPIO DE PORTÃO

Objeto

A contratada prestará serviços de projetos executivos e orçamentação para a Capeamento asfáltico em CBUQ, sinalização viária vertical e horizontal da seguinte rua:

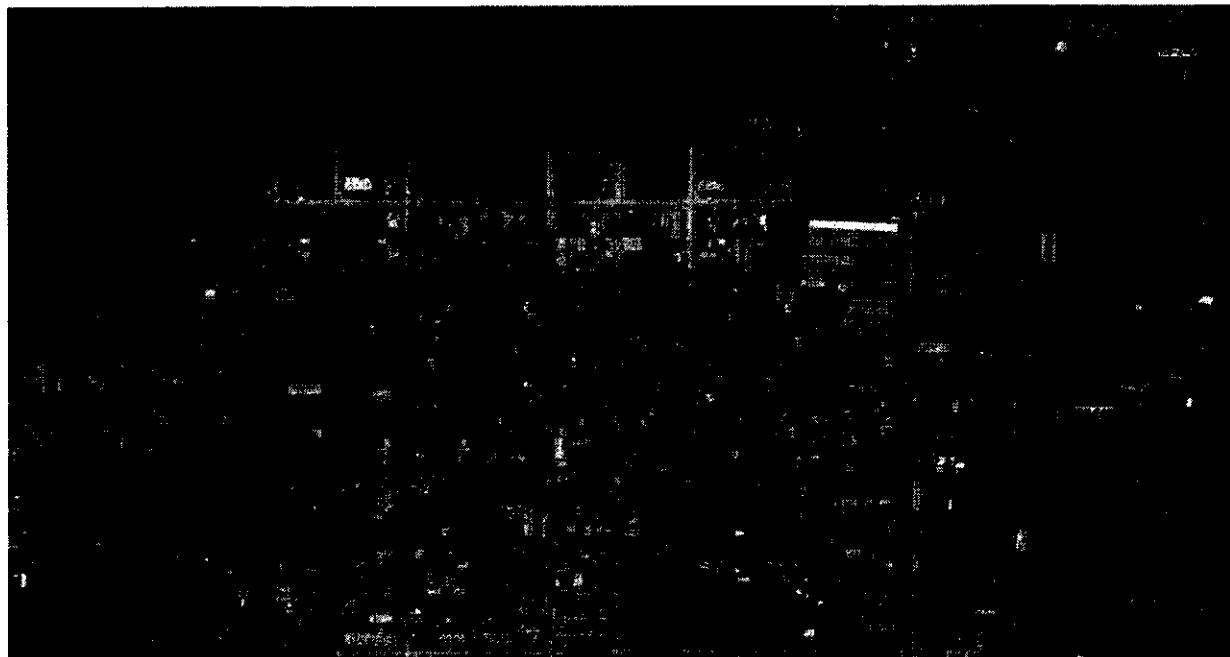
Rua dos Pinheiros

Local(rua)	Extensão (m)	Largura da Pista	Área Total (m ²)	Obra	Tipo de Pavimentação
	Aprox. 715m	9m	Aprox. 6.435 m ²	Capeamento asfáltico e Sinalização	

Localização da rua

A Rua dos Pinheiros encontra-se na Vila Rica, com uma extensão aproximada de 715m, correspondente à metragem onde possui pavimentação em pedra irregular.

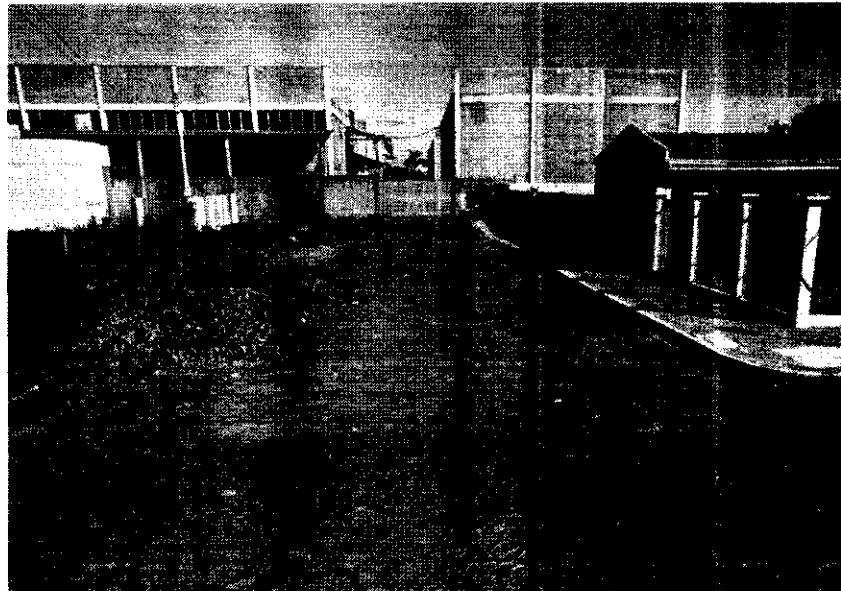
Início da pavimentação nas seguintes coordenadas: Lat 29°41'43.01"S / Long 51°13'9.25"O.





MUNICÍPIO DE PORTÃO

Início da Pavimentação



Fim da Pavimentação





MUNICÍPIO DE PORTÃO

As medidas de Largura e Extensão deverão ser conferidas no local e poderão sofrer alteração em caso de necessidade.

A Contratada deverá disponibilizar, durante o prazo de execução dos serviços, equipes conforme abaixo discriminado:

- a) EQUIPE DE TOPOGRAFIA;
- b) EQUIPE DE PROJETO; e
- c) EQUIPE DE ORÇAMENTOS.

Os projetos a serem contratados, destinam-se a fornecer todos os elementos necessários para a execução completa de uma obra, de acordo com as normas pertinentes da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT e DNIT, e será composto de:

- a) Levantamento topográfico planialtimétrico;
- b) Projeto completo, contendo levantamento, terraplenagem, drenagem nos dois lados das vias a ser definido o tipo, pavimentação, indicação de lombadas redutoras de velocidade, projeto de sinalização viária vertical e horizontal e todos os projetos complementares ou alterações que vierem a ser solicitadas pela Fiscalização do Contrato;
- c) Orçamentos, planilha de BDI, memória de cálculos e encargos sociais;
- d) Cronograma físico-financeiro.

São itens mínimos obrigatórios do projeto a ser entregue pelo contratado:

- a) Estudo preliminar com elementos topográficos;
- b) Planta de localização do empreendimento;
- c) Projeto de pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;
- d) Projeto de sinalização viária vertical e horizontal e detalhamento dos elementos construtivos;
- e) Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050 e conforme cartilha municipal de passeios públicos;
- f) Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI, planilha de encargos sociais e planilha de orçamento;
- g) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento individual por lote.

A Contratada poderá subempreitar os serviços de topografia, porém continuará responsável pelos mesmos e pela execução financeira dos contratos.

Todos os projetos deverão ser objeto de análise pelos diversos órgãos competentes, visando à sua aprovação e posterior vistoria.

O projeto deverá ser totalmente detalhado. Além dos detalhes fornecidos pela Contratada, poderão ser solicitados detalhes específicos com o objetivo de dirimir dúvidas na forma ou técnica de execução.

O projeto deverá ser acompanhado de suas especificações técnicas, que serão avaliadas e aprovadas antes da entrega final do mesmo. Caso seja considerada necessária a ampliação ou complementação das especificações técnicas, caberá à Contratada a sua execução, mesmo que os trabalhos já tenham sido aceitos pela fiscalização.





MUNICÍPIO DE PORTÃO

A Empresa Contratada ficará responsável pelo atendimento das diligências e comparecimentos enviados pelos órgãos responsáveis pelas aprovações dos projetos tantas vezes quantas forem necessárias até a obtenção de suas aprovações.

O orçamento deverá ser realizado baseado na tabela SINAPI de custos de composições sintéticos dos serviços, disponível no site da Caixa Econômica Federal. Segundo o texto da Lei nº 12017/2009, "o custo global de obras e serviços contratados e executados com recursos dos orçamentos da União será obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido e divulgado na Internet, pela Caixa Econômica Federal." Nos casos em que o SINAPI não ofereça custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal.

A Empresa Contratada deverá presentar Memória de Cálculo das composições da Planilha Orçamentária. Além disso, deverá apresentar uma planilha com o detalhamento da composição do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), com seus respectivos percentuais praticados, segundo a metodologia preconizada pelo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU). Também deverá ser apresentado planilha detalhada de encargos sociais conforme a respectiva tabela SINAPI.

O autor da planilha orçamentária deverá apresentar declaração expressa quanto à compatibilidade dos quantitativos da planilha orçamentária com os quantitativos dos projetos de engenharia e os custos constantes na referida planilha com os custos do SINAPI.

A Empresa Contratada deverá informar no escopo da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-financeiro:

- a) Objeto do Plano de Trabalho aprovado;
- b) Endereço completo da obra;
- c) Data de elaboração do documento (dd/mm/aaaa);
- d) Data base de consulta da Tabelado SINAPI;
- e) Valor do BDI (%) praticado;
- f) Área de intervenção da obra.

A empresa deve possuir no quadro funcional, profissional de nível superior detentor de atestados de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, da seguinte forma:

- Prova da empresa possuir no quadro profissional de nível superior, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato firmado entre as partes;
- Prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, acompanhado de CAT;



MUNICÍPIO DE PORTÃO

DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

A Contratada deverá utilizar a estrutura existente em seu escritório para a realização destes serviços, devendo dispor de todo material necessário para executar este serviço a contento, assim como equipamentos de informática, software de CAD, ou similar, serviços de plotagem de plantas ou outra que a fiscalização determinar, inclusive com fornecimento de papel e todo material de escritório e expediente necessário, bem como capacidade de gravação em PEN DRIVE dos documentos e plantas gerados. Estes custos estarão inclusos nos preços dos serviços.

Os projetos realizados pela Contratada passarão a ser de propriedade do Município, podendo este fazer uso dos mesmos em mais de uma ocasião em local que lhe convier, sem direito a pagamentos extras e Direito Autoral do projeto por parte da Contratada.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução do serviço será de 30 dias a contar da data da ordem de início.

DO PAGAMENTO E ENTREGA DO OBJETO

A empresa contratada deverá entregar 2 vias físicas plotadas e um Pen Drive com Arquivos dos projetos, orçamentos e documentos.

Os pagamentos serão realizados após a entrega completa e sua aprovação pela fiscalização do contrato.

O Cronograma poderá sofrer alteração em caso de necessidade da contratante, devendo a contratada ser previamente comunicada.

OBSERVAÇÕES FINAIS

As dúvidas deverão ser tratadas com o setor de Engenharia do Município de Portão.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Leonardo de Souza Padilha".

Leonardo de Souza Padilha

Engenheiro civil
CREA RS 258071



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 15/2025

PROJETO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA DOS PINHEIROS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A contratada prestará serviços de projetos executivos e orçamentação paracapeamento asfáltico em CBUQ, sinalização viária vertical e horizontal da Rua dos Pinheiros localizadas no bairro Vila rica.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Rua dos Pinheiros, localizadas no bairro Vila rica, é uma via de grande relevância local em um dos bairros mais antigos do Município de Portão. Atualmente, a via possui pavimentação em paralelepípedo (pedras irregulares), o que tem gerado desconforto aos moradores e usuários devido às condições irregulares da pista, que favorecem a trepidação dos veículos, aumento do nível de ruído e maior desgaste dos meios de transporte.

A via também abriga diversas moradias e empresas locais. A precariedade da pavimentação impacta diretamente a mobilidade urbana, acessibilidade e segurança de pedestres e motoristas.

A rua em questão tem se tornado muito importante para o município pois faz a ligação de um dos bairros mais antigos da cidade com um loteamento novo com alto índice de crescimento aumentando significativamente o fluxo de veículos ao entorno da rua dos pinheiros.

Diante disso, verifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto e orçamento para o capeamento asfáltico das vias citadas. Tal intervenção tem como objetivo qualificar a infraestrutura urbana, melhorar as condições de tráfego, reduzir o nível de ruído, proporcionar maior segurança viária, além de contribuir com a valorização do bairro e a qualidade de vida dos seus moradores.

ESTUDO DE VIABILIDADE

Viabilidade técnica:

A intervenção proposta, consistente na elaboração de projeto decapeamento asfáltico da Rua dos Pinheiros, é tecnicamente viável. A via em questão já possui infraestrutura básica consolidada, com pavimentação em paralelepípedos, o que favorece a execução do capeamento com regularização da base e posterior aplicação de revestimento asfáltico.

A utilização da pavimentação existente como estrutura de suporte, com reforço adequado da sub-base e base, reduz a necessidade de escavações profundas e acelera o processo de execução, tornando o projeto mais eficiente e com menor impacto estrutural.

O capeamento asfáltico é uma solução amplamente adotada em áreas urbanas, oferecendo vantagens como melhoria da trafegabilidade, menor ruído na circulação, melhor aderência e segurança, além de facilidade na manutenção futura. O projeto também poderá prever dispositivos de drenagem superficial e requalificação das calçadas, quando necessário, para garantir a durabilidade do pavimento e a segurança dos usuários.

Viabilidade econômica:

A solução de capeamento asfáltico sobre a pavimentação existente é economicamente vantajosa quando comparada à reconstrução completa da via. A manutenção da estrutura de base com correções pontuais e nivelamento permite uma significativa economia na execução da obra.

Além disso, a pavimentação asfáltica melhora as condições de circulação, reduz os custos operacionais dos veículos (menor consumo de combustível e desgaste), além de impactar positivamente a logística urbana e a valorização imobiliária da região.

O investimento no projeto possibilita também um planejamento orçamentário preciso para futura execução da obra, evitando gastos imprevistos e facilitando a busca de recursos por meio de convênios, emendas parlamentares ou recursos próprios.

Viabilidade ambiental:

Do ponto de vista ambiental, o capeamento asfáltico apresenta baixo impacto, especialmente em áreas urbanas já consolidadas. A ruas dos Pinheiros encontra-se em zona urbana densamente ocupada, com ausência de áreas verdes relevantes no leito da via, o que reduz a necessidade de supressão vegetal ou interferência em áreas de preservação permanente.

Durante a execução do projeto e eventual obra, deverão ser adotadas medidas de controle ambiental quanto ao descarte de resíduos, controle de emissão de poeira, ruídos e a contenção de materiais particulados. Tais medidas poderão ser incorporadas ao caderno de encargos do projeto executivo e, posteriormente, ao termo de referência para a execução da obra.

A pavimentação asfáltica também contribuirá indiretamente para a melhoria da drenagem superficial da via, desde que projetada de forma adequada, reduzindo o acúmulo de água e o risco de erosões localizadas.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá utilizar a estrutura existente em seu escritório para a realização destes serviços, devendo dispor de todo material necessário para executar este serviço a contento, assim como equipamentos de informática, software de CAD, ou similar, serviços de plotagem de plantas ou outra que a fiscalização determinar, inclusive com fornecimento de papel e todo material de escritório e expediente necessário, bem como capacidade de gravação em PEN DRIVE dos documentos e plantas gerados. Estes custos estarão inclusos nos preços dos serviços.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais;

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em obras similares, a estimativa preliminar de custos para elaboração do projeto básico e executivo gira em torno de R\$ 5.500,00, considerando as seguintes etapas:

- Levantamento topográfico planialtimétrico;
- Projeto executivo completo de pavimentação;
- Projeto de acessibilidade nos passeios públicos;
- Orçamentos, planilha de BDI, memória de cálculos e encargos sociais;
- Cronograma físico-financeiro.
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento individual por lote.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o presente objeto não será parcelado. A justificativa para a não realização de parcelamento decorre da natureza e das características técnicas do projeto de pavimentação, que exige o desenvolvimento integrado e compatibilizado de diversas disciplinas de engenharia, como estruturas, geotecnia, hidráulica, topografia e segurança viária.

O projeto básico e executivo necessita de completa integração entre as soluções adotadas para garantir a viabilidade técnica e a segurança da obra. Parcelar a contratação, dividindo-a por disciplinas ou etapas, implicaria riscos de inconsistências técnicas e retrabalho, comprometendo a qualidade e a funcionalidade do projeto final.

Além disso, a não realização de parcelamento garante maior eficiência administrativa, pois reduz custos operacionais e prazos, além de evitar a necessidade de gestão contratual fragmentada. Assim, opta-se por não parcelar a contratação, assegurando a unidade técnica e a plena responsabilização da contratada por todas as etapas do projeto.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactados ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A secretaria de Planejamento, Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

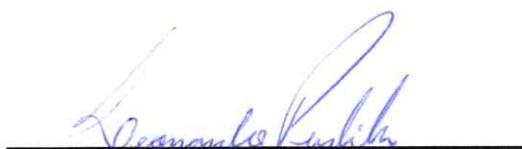
POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 25 de maio de 2025.



Eng. Civil Leonardo de Souza Padilha
CREA RS 258071
Setor de Engenharia

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PROJETO DE CAPEAMENTO DA
RUA PINHEIROS**

CLIENTE: Município de Portão

CONTRATADO: PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Rua Balduíno Pedro Vier, 954, Bairro dos Estados, Estrela/RS

CNPJ 35.895.086/0001-42

OBJETO: projetos executivos e orçamentação para a Capeamento asfáltico em CBUQ, sinalização viária vertical e horizontal da Rua Pinheiro Machado

O volume de projetos consiste em:

- a) Estudo preliminar com elementos topográficos;
- b) Planta de localização do empreendimento;
- c) Projeto de pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;
- d) Projeto de sinalização viária vertical e horizontal e detalhamento dos elementos construtivos;
- e) Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050 e conforme cartilha municipal de passeios públicos;
- f) Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI, planilha de encargos sociais e planilha de orçamento;
- g) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento individual por lote.;

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 5.850,00

ENTREGA DO PROJETO: 30 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.895.086/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/01/2020
NOME EMPRESARIAL PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTES ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BALDUINO PEDRO VIER	NÚMERO 954	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.880-000	BAIRRO/DISTRITO DOS ESTADOS	MUNICÍPIO ESTRELA	UF RS
ENDERECO ELETRÔNICO CNCCONTABIL@BEWNET.COM.BR		TELEFONE (51) 3712-1454	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2025 às 10:45:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.895.086/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:27 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2025.

Código de controle da certidão: **6400.E6B5.09AB.3E48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA**

CNPJ base: **35.895.086/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35639436**
Autenticação: **46009139**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Estrela

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 8818/2025

Certidão de Débitos - Contribuinte

PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, 35.895.086/0001-42, RUA BALDUINO PEDRO VIER nº 954, DOS ESTADOS, Estrela - RS.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria da Fazenda do Município, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2025 – Fornecimento gratuito

Estrela/RS, 03/07/2025

Emitido via Portal do Cidadão

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: estrela.atende.net

Código de Autenticidade: WGT211201-000-AQSWQBXGVUEAKE-8

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.895.086/0001-42

Razão Social: PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA BALDUINO PEDRO VIER 954 / DOS ESTADOS / ESTRELA / RS / 95880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2025 a 19/07/2025

Certificação Número: 2025062021535445807605

Informação obtida em 03/07/2025 11:17:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35895086000142, Endereço - RUA BALDUINO PEDRO VIER 954 ESTRELA RS.

2 de maio de 2025, às 10:42:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **3524aab349bdb7acc3b949b725e8ae5**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/4641

Dados do Contribuinte

Razão Social: PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.895.086/0001-42
Endereço: R JOAO INACIO SUZBACH, 954
Complemento:
Bairro: DOS ESTADOS
Cidade: ESTRELA
Estado: RS
CEP: 95880-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 8684

Certidão emitida em: 03/07/2025

Com validade até: 02/08/2025

Data impressão: 03/07/2025 - 11:16

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.895.086/0001-42

Certidão nº: 24286944/2025

Expedição: 02/05/2025, às 10:44:08

Validade: 29/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.895.086/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

OBSERVAÇÕES: Os volumes que contemplam o projeto executivo será entrega em mídia digital, com os documentos editáveis e em pdf.

Todas as pendências técnicas, referente ao objeto da proposta, serão respondidas pelas contratada até que o projeto seja aprovado para a execução.

Os documentos exigidos para a aprovação serão providenciados pela **contratante**.

Estrela, 10 de junho de 2025.

Atenciosamente.

ROGER
ANDRE
WERLE:02758
104024

Assinado de forma
digital por ROGER
ANDRE
WERLE:02758104024
Dados: 2025.06.10
14:13:07 -03'00'

ROGER ANDRÉ WERLE
ENGENHEIRO CIVIL
CNPJ 35.895.086/0001-42



Henrique Max Kerber
Fone: (51) 99842-2437 | E-mail: henrique@kerberengenharia.com.br
R. Reinaldo Lameus, 79 - Bela Vista - Salvador do Sul/RS

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Salvador do Sul, 02 de junho de 2025.

À

Prefeitura Municipal de Portão/RS

Prezados,

A empresa **KERBER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 53.561.727/0001-04, representada neste ato pelo seu sócio e proprietário, Engenheiro Civil Henrique Max Kerber (CREA/RS 259.302), vem, por meio deste, apresentar a Vossa Excelência nossa proposta comercial para a elaboração de Projeto de Pavimentação da Avenida Industrial na Boa Vista.

ELEMENTOS DO PROJETO

- Estudo preliminar com elementos topográficos;
- Planta de Localização do empreendimento;
- Projeto de Pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;
- Projeto de Sinalização Viária Vertical e Horizontal;
- Detalhamento dos elementos construtivos;
- Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050, quando solicitado no objeto deste;
- Relatórios do projeto contendo: memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha de encargos sociais, resumo do orçamento, planilha de orçamento e planilha detalhada de BDI;
- Encargos sociais adotados conforme estabelecido pelo SINAPI-RS;
- PREÇOS UNITÁRIOS NÃO DESONERADOS COM REFERÊNCIA: SINAPI-RS, SICRO-RS e ANP-RS;
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de projeto e orçamento.

VALORES:

MATERIAL / INSTRUMENTO	LOCAL	VALOR UNITÁRIO (R\$/m²)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Capeamento em CBUQ	RUA PINHEIROS – (Ext. 715,00m – Larg. 9,00m – Área total: 6.435,00m²)	90,00	67,00	R\$6.030,00
		Subtotal:	67,00	R\$6.030,00



Henrique Max Kerber
Fone: (51) 99842-2437 | E-mail: henrique@kerberengenharia.com.br
R. Reinaldo Lanius, 79 - Bela Vista - Salvador do Sul/RS

OBSERVAÇÕES:

- 1) O custo dos serviços de topografia está incluso;
- 2) O custo dos serviços de sondagem de solo não está incluso.

CONDIÇÕES GERAIS:

- O prazo para entrega dos projetos é de 30 dias a partir da emissão da ordem de início emitida pela CONTRATANTE;
- A entrega será realizada em 02 (duas) vias físicas plotadas e um Pen Drive por lote com arquivos dos projetos, orçamentos e documentos.
- A CONTRATADA ficará responsável pela atualização do projeto, sem custos adicionais, durante o período de 1 (um) ano após a entrega;
- Todas as despesas com deslocamentos, diárias e impostos são de responsabilidade da CONTRATADA;
- O pagamento deverá ser realizado na entrega dos projetos;
- Este orçamento tem validade de 30 dias.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardamos um retorno, reiterando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

HENRIQUE MAX Assinado de forma digital
KERBER:02016550040 por HENRIQUE MAX
50040 Dados: 2025.06.02
KERBER:02016550040 11:02:00 -03'00'

Henrique Max Kerber
Engenheiro Civil - CREA/RS 259.302
KERBER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA



OF. N.º 29/2025_ORÇ_00/Portão/RS
Portão, 16 de junho de 2025

Ref.: Projeto de Capeamento Asfáltico e Sinalização Viária – Rua Pinheiros
Assunto: Proposta para elaboração de projeto de pavimentação

A

Prefeitura Municipal de Portão/RS

A/C: Setor de Engenharia / Obras

Prezados,

Conforme solicitado, encaminhamos a seguir proposta financeira referente à a elaboração de projeto de capeamento asfáltico e sinalização viária da Rua Pinheiros, conforme Termo de Referência N.º 42/2025 recebido.

A proposta está apresentada conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário (R\$/h)	Total de Horas	Valor Total (R\$)
01	Elaboração de Projeto de Capeamento Asfáltico da Rua Pinheiros, com aproximadamente 715 m de extensão e 9 m de largura, totalizando 6.435,00 m ²	R\$ 90,00	70 horas	R\$ 6.300,00
Total Geral				R\$ 6.300,00

Valor Global: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

OBSERVAÇÕES:

- ✓ O prazo de entrega é de **30 dias**, contados a partir da emissão da ordem de início dos serviços;
- ✓ Está incluído os custos com levantamento topográfico;
- ✓ O projeto será entregue em **01 (uma) via física e 01 (uma) via digital**, disponibilizada via Google Drive;
- ✓ **Não estão incluídos** os serviços de sondagem de solo;
- ✓ A CONTRATADA se compromete a **atualizar o orçamento do projeto, sem custos adicionais**, por até **1 (um) ano** após a entrega;
- ✓ Todas as despesas com deslocamento, diárias e tributos estão incluídas e são de responsabilidade da CONTRATADA;
- ✓ A CONTRATADA se responsabiliza pela **aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes**;
- ✓ Esta proposta possui **validade de 30 dias**.

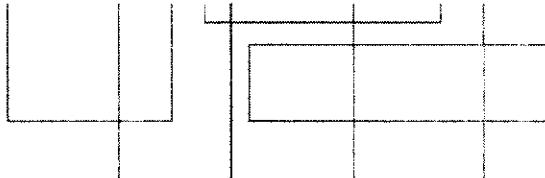
Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos o retorno para a formalização da contratação.

Atenciosamente,

ZADER FABIANO DA SILVA
Assinado de forma digital por
ZADER FABIANO DA SILVA
SCHMEGEL:93959001053 Dados: 2025.06.16 11:45:04 -03'00'

Zader Schmegel
Engenheiro Civil – CREA/RS 143.409

ZS Engenharia – CNPJ 24.121.321/0001-02



REFERENTE:

PROPOSTA COMERCIAL – PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO

1. OBJETO DA PROPOSTA

1.1. Informações iniciais

PREFEITURA DE PORTÃO

1.2. Objeto

PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTAÇÃO PROJETO DE CAPEAMENTO DA RUA PINHEIROS

2. FASES DA EXECUÇÃO

Os projetos a serem contratados, destinam-se a fornecer todos os elementos necessários para a execução completa de uma obra, de acordo com as normas pertinentes da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT e DNIT, e será composto de:

- a) Levantamento topográfico planimétrico;
- b) Projeto completo, contendo levantamento, terraplenagem, drenagem nos dois lados das vias a ser definido o tipo, pavimentação, indicação de lombadas redutoras de velocidade, projeto de sinalização viária vertical e horizontal e todos os projetos complementares ou alterações que vierem a ser solicitadas pela Fiscalização do Contrato;
- c) Orçamentos, planilha de BDI, memória de cálculos e encargos sociais;
- d) Cronograma físico-financeiro.

São itens mínimos obrigatórios do projeto a ser entregue pelo contratado:

- a) Estudo preliminar com elementos topográficos;
- b) Planta de localização do empreendimento;
- c) Projeto de pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;
- d) Projeto de sinalização viária vertical e horizontal e detalhamento dos elementos construtivos;
- e) Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050 e conforme cartilha municipal de passeios públicos;
- f) Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI, planilha de encargos sociais e planilha de orçamento;
- g) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento individual por lote.

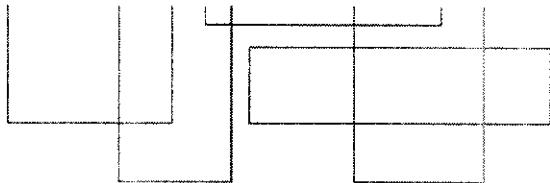
3. VALOR DA PROPOSTA

O valor global para elaboração do serviço nesta proposta é de:

R\$ 6.750,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) – (75 HORAS TÉCNICAS).



**COUTINHO
ENGENHARIA**



Observações:

- As formas de pagamento será conforme TR.
- O valor está incluso valores de nota fiscal e emissão de ART
- Está incluso 1 (um) deslocamento até o município
- Entrega do material 2 vias plotadas e 1 pendrive

Triunfo, 14 de junho de 2025.

Fernando

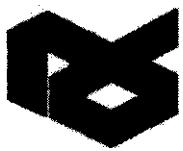
FERNANDO AZEREDO COUTINHO

CPF: 02878875028

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

Pós-Graduação em Patologia e Perícia das Edificações

CREA RS242718



ORÇAMENTO

Solicitante: MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS	
Razão social: RS ENGENHARIA LTDA	
CNPJ: 41.563.791/0001-45	
Endereço: Rua Dr. Alfredo Seitenfus	Nº: 66
Cidade: Tupandi	Estado: RS
E-mail: engemat.rs@gmail.com	
Telefone: 51 99877 7916	
Nome e Cargo do Responsável pelo Orçamento: Rafael Alex Sehnem – administrador/sócio	
Validade do Orçamento: 30 dias	

Item	Descrição do Objeto	Valor Total
01	Contratação de serviços de engenharia, conforme Termo de referência 042 2025 Incluindo os serviços de TOPOGRAFIA, PROJETO E ORÇAMENTO. Projeto: Levantamento, Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação e Sinalização Acessibilidade dos Passeios; Rua Pinheiros – 715m extensão; 9m largura; 6.435 m ² Orçamento, BDI, Memória de Cálculos, Encargos Sociais e Cronograma. Não está incluso: Sondagem; Inclui: ART e entrega conforme TR 042 Prazo Estimado para Prestação dos Serviços: -Serviços Preliminares – Topografia = 20 dias; -Elaboração do Projeto = 30 dias PRAZO TOTAL = 50 dias após Ordem de Início.	77h R\$ 90,00 / hora R\$ 6.930,00

Tupandi, 16 de junho de 2025

RAFAEL ALEX Assinado de forma digital por
SEHNEM:0035252 RAFAEL ALEX
1031 SEHNEM:00352521031

Dados: 2025.06.16 21:32:14
-03'00'

Rafael Alex Sehnem
Sócio-Proprietário

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 03/07/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2463

Município de Portão - Saldo da Despesa 2463

Dados da Dotação

Descrição: SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Categoria: 333903905000000
Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Unidade: 1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Dotação Principal: 705 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 2.935.694,57
Orçamento: 3.000.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 550.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 3.261.527,75
Reserva: 0,00
Total Disponível: 384.542,26

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 71.125,00
Licitações sem OC: 722.153,25
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 384.542,26



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e lei 8.666/93 informa que:

1. Para a contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado específico para elaboração de PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO RUA DOS PINHEIRODS, justifica-se a escolha da contratada PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA, CNPJ Nº 35.895.086/000142, tanto à justificativa de menor preço, no valor global de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), quanto a habilitação e qualificação técnica da contratada, devidamente comprovado por meio dos documentos de credenciamento junto ao consórcio CISCAÍ, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitações nº 71/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme comprova por meio de orçamentos enviados por empresas credenciadas no mesmo Chamamento Público. A sua contratação dá-se pelo conhecimento técnico especializado comprovado por meio da apresentação de documentos.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pelo conhecimento técnico específico comprovado por meio de documentação e proposta com o menor preço.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 03 de junho de 2025.

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por ROQUE
PINTO BRATZ:34908161020
Dados: 2025.07.03 11:38:37 -03'00'

Roque Pinto Bratz
DPTO DE COMPRAS E LICITACOES